



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1483 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 157/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2025.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025.	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025.	3
ERRATA	4

PORTARIA Nº 157/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito, Boaz Bezerra Rocha, vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: ***.545.843-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de diligências na SEINC para protocolo do projeto Festa do Couro 2005 e na Assembleia Legislativa nos dias 02 e 03 de julho de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 249, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MONY DAYANE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº***.331.223 ** do cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe da Procuradoria Especializada da Saúde**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2a6d285ae8ffa74ecf6282f21bea894c5c79677
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANA MESQUITA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº***141.063**** para o cargo de Provimento em comissão de **Assessora Especial da Procuradoria Especializada da Saúde**, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JULHO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 380.420,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO
02; ÓRGÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFESSORES - FUNDEB 02.15; UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDEB.
MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT
12.361.0402.6085.0000, 12.361.0404.2071.0000; NATUREZA DA
DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 116.050,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02.00; ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0052.6170.0000; MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000; NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, SOB CNPJ Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 154.220,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052

2026.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 18.122.0052.2070.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0052.2040.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000; MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; 04.122.0052.6137.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000; SEC. EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000; NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342792.2025.2152-08 - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SOB CNPJ Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.005.433/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E FORROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL: R\$ 113.170,00 (CENTO E TREZE MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL; EXERCÍCIO 2025; PODER PODER EXECUTIVO 02; ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0052 2026.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2a6d285ae8ffa74ecf6282f21bea894c5c79677

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000;
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
 18.122.0052.2070.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000; MANUTENÇÃO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.244.0052.2040.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000; MANUTENÇÃO DO
 QSE12.122.0402.6189.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER;
 04.122.0052.6137.0000; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE CULTURA 04.122.0052.6129.0000; SEC. EXTRAORDINÁRIA
 DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E HABITAÇÃO 04.122.0052.6073.0000;
 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO
 33.90.30.00; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS
 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ
 (MA).

DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2025. FERNANDA NUNES
 ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL; **R P ALENCAR COMERCIO E SERVIÇO, RONILDO**
PINHEIRO ALENCAR, REPRESENTANTE LEGAL.

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e
 constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2025, Institui o Código
 Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema
 Municipal de Meio Ambiente – SIMMAM para a administração do uso dos
 recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das
 atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento
 ambientalmente sustentável, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e
 dá outras providências.

Publicada no Diário Oficial de Governador Edison Lobão/MA, tem pela
 presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE:

Onde se lê:

LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Leia-se:

LEI MUNICIPAL Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JUNHO DE 2025, 203º DA
 INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
 Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2a6d285ae8ffa74ecf6282f21bea894c5c79677
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/07/2025 16:41:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2a6d285ae8ffa74ecf6282f21bea894c5c79677
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

